



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 184/21 - Mens. nº 52/21 - Autógrafo nº 105/21 - Proc. nº 4109/21 - CMV

Recebido
30/09/21
09:20

EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo D.T.L.J.B.A.J.I

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 2.300.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), a fim de atender a seguinte dotação do orçamento:

03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
171220004.2.005/3391.97	Aporte Déficit Atuarial – RPP.....R\$ <u>2.300.000,00</u>
	TOTAL.....R\$2.300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos, na seguinte conformidade:

I- R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 184/21 - Mens. nº 52/21 - Autógrafo nº 105/21 - Proc. nº 4109/21 - CMV

fl. 02

II - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, consoante o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320/64.

03.09.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u>	
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.027/3390.93	Indenizações	R\$ 200.000,00
175120010.2.027/4490.93	E.T.E. – CAPUAVA/SANASA.....	<u>R\$ 400.000,00</u>
	TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de setembro de 2021.**

**Franklin Duarte de Lima
Presidente**

**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 184/21 - Mens. nº 52/21 - Autógrafo nº 105/21 - Proc. nº 4109/21 - CMV

fl. 03

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária